

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 247, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. ENQUADRA A SERVIDORA **VITORIA REGIA LOURETO DE SOUSA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE “A “DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a portaria nº 26/2023 – SAGPT – GABSEC, de 24 de fevereiro de 2023 onde declarou a estabilidade, da referida servidora no serviço público com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 a partir de 01/12/2022. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR a servidora VITORIA REGIA LOURETO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 37376, na segunda referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, NMASS02. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. CESSA a pedido da servidora **THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, os efeitos da Portaria nº 130, de 07 de abril de 2020 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023010210 de 31 de agosto de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 10 de setembro de 2023, a pedido da servidora THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35533, os efeitos da Portaria nº 130, de 07 de abril de 2020, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 419 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. Designa os membros que compõem a Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Plano de Carreira para o Magistério Público Municipal objetiva promover a melhoria de qualidade da educação básica através da valorização do profissional do magistério, incentivando o aperfeiçoamento profissional continuado e promoção da educação decorrente da Lei nº 2.172/2010; CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a designação de uma Comissão, para a execução das tarefas inerentes ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com a participação dos representantes; CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1.339, de 26 de maio de 2023, que disciplina a metodologia e os procedimentos de Avaliação e Desempenho dos servidores de Carreiras do Magistério e de Assistência à Educação do Município de Caucaia; RESOLVE: Art.1º- Constituir e nomear os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho com objetivo de promover, coordenar e supervisionar os processos decorrente da Lei nº 2.172/2010. Art.2º - Designar os (as) servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho.

MATRICULA	NOME	REPRESENTANTE
48925	Márcio Moreira Martins	Secretaria Municipal de Educação.
35129	Ana Jamille Batista do Nascimento	
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.
35121	Francisco Glaison Mota Nunes	Secretaria Municipal de Gestão e Governo.
34196	Maria Ocília de Barros	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



11907	Max Pessoa de Paula	Quadro do Magistério
34069	Daniela Sampaio Martins	
11932	Ronise de Castro Messias	
12376	Zilma Brito das Chagas	

Art.3º- A participação dos (as) servidores (as) na Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho do Município de Caucaia, é voluntária e se constitui atividade de interesse público e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie. Art.4º- Quando convocados os membros da Comissão ficaram à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria. Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 13 de setembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 422 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. Torna público, aprova e valida os critérios e etapas do processo de seleção dos participantes do Programa Municipal de Formação de Lideranças na Área de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.312, de 1º de Dezembro de 2022, a ser realizada pela organização parceira. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.312 de 2022, que dispõe sobre o “Programa de Formação de Lideranças na Área de Educação”; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37º da Constituição de 1988, que dispõe sobre os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e moralidade; CONSIDERANDO o disposto na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta as disposições do direito da sociedade obter informações de seu interesse. RESOLVE: Art. 1º Em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 1.312 de 2022, a presente Resolução tem por objeto aprovar e validar as regras gerais, os critérios e as etapas do processo de seleção dos participantes para o “Programa Municipal de Formação de Lideranças na Área de Educação”, ciclo 2024-2025, a ser realizado pela organização parceira “Ensina Brasil”, na forma do Anexo Único da presente portaria. Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação torna público e informa, que estão abertas as inscrições para o “Programa Municipal de Formação de Lideranças na Área de Educação”, ciclo 2024-2025, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.312 de 2022 através do site www.ensinabrasil.org, até o dia 16 de outubro de 2023. Art.3º Concluídas as etapas da seleção que consta em Anexo Único, a Secretaria Municipal de Educação promoverá medidas necessárias para efetuar a contratação e efetiva alocação dos participantes em sala de aula durante o prazo de duração do Programa, não inferior 2 (dois) anos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 13 de setembro de 2023 **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 422 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. Etapas e Critérios de Seleção. Critérios de elegibilidade Para ser elegível ao Programa do Ensina Brasil, é necessário: Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a). Possuir português fluente. Ter curso superior completo, comprovado por diploma, nas modalidades licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, concluído entre dezembro de 2014 e janeiro de 2024. Ter disponibilidade para participar da formação inicial (“Intensivão”) que acontece entre os meses de dezembro e janeiro nos seguintes formatos: 1) Dezembro de 2023: modelo remoto e on-line de formação, com carga horária média de 40 horas, com formações assíncronas e síncronas (em horário não comercial); 2) Janeiro de 2024: modelo remoto e on-line de formação a partir de 4 de janeiro, com 120 horas estimadas de carga horária em formações predominantemente síncronas (em horário comercial) e assíncronas. Ter disponibilidade para participar do Programa de Desenvolvimento do Ensina Brasil imediatamente após o término do Intensivão e a tempo do início do semestre letivo de 2024, permanecendo pelo período de dois anos letivos até dezembro de 2025. Ter disponibilidade para residir, durante todo o período do Programa, em um dos locais parceiros, a partir de fevereiro de 2024. A pessoa deve estar apta para mudar de estado ou município caso não seja alocada no seu local de residência. * *Professores da Rede Municipal de Educação de Caucaia têm preferência para permanecer na cidade, se assim desejarem.

Etapas	Critérios de Avaliação
1- Formulário de Inscrição (Questionário objetivo de perfil)	Pragmatismo e Responsabilização. Resiliência e Persistência.
2- Provas (Teste de Análise Crítica e Teste de Língua Portuguesa)	Capacidade de Resolução de Problemas. Compreensão textual. Conhecer os aspectos fundamentais da estrutura e do uso do português padrão. Selecionar informação adequada a partir de material escrito.
3- Perguntas Discursivas	Humildade e empatia. Habilidades Interpessoais. Resiliência e Persistência. Orientado a altas expectativas.
4- Dinâmica de Grupo	Pragmatismo e Responsabilização. Habilidades Interpessoais. Resiliência e Persistência. Resolução de Problemas.
5- Entrevista Final	Alinhamento de Valores. Pragmatismo e Responsabilização. Humildade e empatia. Habilidades Interpessoais. Resiliência e Persistência. Orientado a altas expectativas.

SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.



DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia/CE, conforme especificações constantes no edital e anexos, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.21.01 – SEINFRA. CONTRATADA: COMPACTA ENGENHARIA LTDA, com endereço Av. Luís Viana, 6462, Sala 922 A, Patamares, CEP: nº 41.680-400, SALVADOR/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.079.048/0001-77, representada pelo Sr. Marcelo Mendes de Carvalho, inscrito no CPF/MF N.º ***.898.505-**. CONTRATANTE: Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Por este instrumento fica declarado encerrado o contrato em epígrafe, considerando o vencimento do prazo contratual e posto ter-se realizado a prestação dos serviços propostos no objeto do contrato, tendo ainda sido emitido o competente termo de recebimento, em atenção às disposições do art. 73. I “b” da lei Federal nº 8.666/93, nada mais havendo a requerer-se. Publique-se. Caucaia-Ce, 31 de agosto de 2023. COMPACTA ENGENHARIA LTDA - Marcelo Mendes De Carvalho. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.06.02- SEINFRA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Graça Aranha, Nº 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.329.660/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Robério Silva Holanda, portador do CPF nº ***.676.083-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.10.06.02 por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor do contrato, com término previsto para 06 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Robério Silva Holanda – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS; Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.13.01/001 – SEINFRA. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.13.01 – SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO CAMELÓDROMO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com endereço à Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, SI. 415, CEP: 60.115-19, Aldeota - Fortaleza/CE, Fone: (85) 2180-6091, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, representada neste ato pelo Sr. ELIZEU BASTOS LIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.229.903-XX, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanejamento do Contrato, repercutindo um acréscimo no montante de R\$ 642.145,97 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 24,48% (vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 3.264.929,27 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), conforme manifestações técnicas nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE. Elizeu Bastos Lira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz. VISTO: Paulo Sérgio de Castro Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 76, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. Cessar o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante do servidor **FRANCINILTON MENEZES DIAS**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir do dia 01 de setembro de 2023, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante do servidor **FRANCINILTON MENEZES DIAS**, matrícula 181, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, simbologia GMC05, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), concedida através da Portaria Nº 99, de 08/07/2022, alterada pela Portaria Nº 23/2023-SSP de 06/02/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 95, DE 01 SETEMBRO DE 2023. Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho



noturno e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de AGOSTO DE 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2023. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Anexo Único da Portaria nº95, de 01 setembro de 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	56
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	49
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	63
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	63
7	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	63
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	56
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	70
10	73967	Ana Paula do Nascimento Bento	Guarda Municipal	7
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	49
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	91
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	28
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	7
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	28
16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	63
17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	56
18	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	63
19	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	35
20	73968	Brunno Freire Magalhães	Guarda Municipal	28
21	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	21
22	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	42
23	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	49
24	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	56
25	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	42
26	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
27	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	58
28	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	56
29	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	49
30	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	49
31	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	51
32	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	44
33	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	49
34	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	63
35	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	49
36	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
37	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	57
38	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
39	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	65
40	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	56



41	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	35
42	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	42
43	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	28
44	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
45	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
46	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	28
47	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	35
48	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	65
49	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	42
50	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	49
51	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	53
52	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	56
53	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	91
54	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	63
55	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	37
56	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	51
57	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	63
58	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
59	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	58
60	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	49
61	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	49
62	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	49
63	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	63
64	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	28
65	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	56
66	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	63
67	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	37
68	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	63
69	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	63
70	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	98
71	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	58
72	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	28
73	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	56
74	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
75	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	63
76	73964	Johnatan Lucio Bezerra Martins	Guarda Municipal	28
77	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	14
78	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	63
79	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	49
80	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	63
81	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	63
82	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	37
83	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	49
84	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	56
85	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	56
86	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	42
87	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	56
88	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	28



89	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	65
90	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
91	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	49
92	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	56
93	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
94	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	56
95	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	14
96	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	56
97	80298	Liana Oliveira de Araújo	Guarda Municipal	28
98	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	42
99	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	56
100	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	49
101	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	49
102	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	58
103	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	58
104	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	56
105	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	56
106	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	14
107	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	63
108	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	63
109	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	91
110	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	56
111	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	58
112	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	56
113	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	28
114	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	56
115	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	21
116	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	14
117	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	42
118	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	28
119	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	44
120	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	28
121	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	51
122	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	56
123	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	21
124	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	42
125	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	49
126	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	44
127	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	63
128	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	42
129	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	21
130	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	63
131	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	51
132	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	49
133	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	42
134	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	49
135	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	14
136	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	14



137	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	28
138	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	28
139	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	56
140	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	56
141	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	35
142	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	30
143	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	56
144	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	51
145	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	28
146	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	49
147	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	28
148	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	84
149	56628	Valdelice Barbosa Rattes	Guarda Municipal	7
150	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	56
151	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	58
152	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	56
TOTAL				7301

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº96, DE 01 SETEMBRO DE 2023. Concede aos Guardas Municipais, gratificação pela execução de serviços extraordinários. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação por serviço extraordinário e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, página 16 e 17. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários, desempenhados no mês de AGOSTO DE 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Anexo Único da Portaria nº96, de 01 setembro de 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	19
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	19
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	18
4	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	12
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	19
6	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	12
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	19
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	18
9	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	20
10	73967	Ana Paula do Nascimento Bento	Guarda Municipal	12
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	17
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	12
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	19
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	20
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	18
16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	12



17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	19
18	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	19
19	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	17
20	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	19
21	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	19
22	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	12
23	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	19
24	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	19
25	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	19
26	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	19
27	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	19
28	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	19
29	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	16
30	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	19
31	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	19
32	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	19
33	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	19
34	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	19
35	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	18
36	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	16
37	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	18
38	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
39	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	8
40	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	19
41	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	16
42	10348	Francisca Jucleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	20
43	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	18
44	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	19
45	10321	Francisco Claudcy Pereira Almeida	Guarda Municipal	19
46	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	19
47	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	18
48	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	19
49	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	19
50	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	12
51	80301	Francisco Erik Cândido Rodrigues	Guarda Municipal	19
52	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	19
53	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	20
54	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	19
55	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	19
56	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	19
57	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	16
58	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	19
59	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	19
60	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	19
61	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	19
62	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	19
63	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	19
64	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	19



65	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	10
66	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	19
67	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	19
68	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	19
69	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	19
70	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	19
71	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	19
72	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	18
73	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	19
74	73964	Johnatan Lucio Bezerra Martins	Guarda Municipal	12
75	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	20
76	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	19
77	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	19
78	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	20
79	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	19
80	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	19
81	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	19
82	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	19
83	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	19
84	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	18
85	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	19
86	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	19
87	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	19
88	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	19
89	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	19
90	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	19
91	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	20
92	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	19
93	80298	Liana Oliveira de Araújo	Guarda Municipal	16
94	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	19
95	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	19
96	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	19
97	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	20
98	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	19
99	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	19
100	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	19
101	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	19
102	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	12
103	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	20
104	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	19
105	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	19
106	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	18
107	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	18
108	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	19
109	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
110	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	20
111	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	18
112	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20



113	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
114	80296	Mauricio Nonato Rosa da Silva	Guarda Municipal	20
115	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	20
116	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	7
117	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	19
118	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	19
119	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	18
120	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	16
121	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	12
122	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	19
123	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	12
124	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	19
125	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	12
126	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	20
127	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	19
128	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	19
129	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	19
130	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	19
131	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	20
132	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	20
133	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	19
134	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	19
135	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	19
136	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	19
137	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	19
138	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	19
139	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	19
140	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	19
141	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	18
142	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	20
143	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	18
144	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	20
145	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	19
146	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	19
147	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	19
TOTAL				2658

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA Nº160/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 2023002359, resolve conceder: Aposentadoria Compulsória, a partir de 14/07/2023, ao Sr. **Francisco de Jesus Alves de Andrade**, brasileiro, portador do CPF: ***.462.493.**, PIS/PASEP: 1.703.***.642.9, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG13, inscrito sob matrícula nº 860, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio Serviços e Transportes, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 c/c Municipal nº. 1414/01, art. 1º da Lei nº 10887/2004, Lei Complementar nº 152/2015 e Lei nº 2502/2013, no valor de R\$ 1.406,58 (um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2021)	R\$ 2.115,85
Adic.Tempo de Serviço (21%)	R\$ 444,32
Valor da Remuneração	R\$ 2.560,17
Valor da média	R\$ 1.503,57
Valor do Benefício proporcional (11951/12775) x 1.503,57	R\$ 1.406,58
Valor do Benefício (02/2021)	R\$ 1.406,58
PARIDADE	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº167/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022008542, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/07/2023, ao Sr. **Francisco Fábio da Silva Rocha**, brasileiro, portador do CPF: ***.350.283-**, PIS/PASEP nº 1.703.***.103-1, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, inscrito sob matrícula nº 1190, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº. 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 9.233,04 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2023)	R\$ 7.446,00
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 1.787,04
VALOR DO BENEFICIO (04/2023)	R\$ 9.233,04
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO Nº44/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021004267, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº. 2502/13, ao Sr. **JOÃO BATISTA EVANGELISTA**, CPF: ***.446.353-**, na condição de viúvo da ex-servidora **MARIA HELENA DA SILVA EVANGELISTA**, CPF: ***.079.333-** servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondente ao cargo de Merendeira, referência ADO01, matrícula nº 10725, aposentada do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, conforme lei nº 1414/2001.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (03/2021)	R\$ 1.100,00
Valor da Pensão (03/2021)	R\$ 1.100,00
Paridade	Não

Este Ato torna sem efeito o anterior de 13 de agosto de 2021. Prefeitura municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº166/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022019616, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/07/2023, à Sra. **Mara Liane Gomes Rocha**, brasileira, portadora do CPF: ***.022.873-**, PIS/PASEP nº 1.703.***.580-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG15, inscrita sob matrícula nº 628, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº. 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013 no valor de R\$ 3.213,88 (três mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2023)	R\$ 2.746,91
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 466,97
VALOR DO BENEFICIO (04/2023)	R\$ 3.213,88



PARIDADE	SIM
----------	-----

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº229/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 8075/2010, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 15/12/2010, à Sra. **MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: ***.030.033-**, PIS/PASEP nº. 1.703.***.183-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº2327, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais tomando por base o art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal 1988, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 20/98, e nº 41/03, Lei nº 678/91, Lei nº 01/2009, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 e em consonância com o art. 31 da Lei nº 1414/01, no valor de R\$ 510,00(quinhentos e dez reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (09/2010)(150h)	R\$ 515,00
Adic. Tempo de Serviço: (21%)	R\$ 108,15
Total da Remuneração	R\$ 623,15
Valor Apurado da Média	R\$ 420,47
Valor Benefício Proporcional (8189/10950)x420,47	R\$ 314,45
Complementação Constitucional	R\$ 195,55
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2010)	R\$ 510,00
Paridade	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, 23 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE ATO DE APOSENTADORIA Nº233/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018007688, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 12/11/2018, à Sra. **MARIA DE PINHO FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF: ***.224.573-**, PIS/PASEP nº. 1.228.***.307-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref. NMASS13, inscrita sob matrícula nº 0478, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Lei Municipal 1414/2001, Lei 678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº 2502/2013, no valor de R\$ 2.459,36 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (191,66h ajustada) (06/2018)	R\$1.870,52
Adic. Tempo de Serviço (18%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 336,69
Gratíf. Risco de Vida (20%)	R\$ 374,10
Total da Remuneração	R\$2.581,31
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (10463/10950)x 2.573,84	R\$2.459,36
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, de 06 de novembro de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº170/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022018914, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/07/2023, à Sra. **Maria Lucia Nogueira do Nascimento**, brasileira, portadora do CPF: ***.120.603-**, PIS/PASEP nº 1.705.***.992-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO16, inscrita sob matrícula nº 1972, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013 no valor de R\$ 2.743,45 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2023)	R\$ 2.344,83
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 398,62
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2023)	R\$ 2.743,45



PARIDADE	SIM
----------	-----

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO Nº33/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023007029, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, e Lei nº 2172/2010 ao Sr. **Moises Cordeiro Filho**, CPF: ***. 677.873-**, PIS/PASEP: 1.026.***.652.7, na condição de viúvo da servidora Lucia Maria de Oliveira Cordeiro, CPF: ***.574.923-**, PIS/PASEP: 1.073.***.448.1, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 9.635,97 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica A, matrícula nº 70576, aposentada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, matrícula nº 1886, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, conforme Lei Municipal nº 1414/2001.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (05/2023)	R\$ 7.299,99
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 1.240,99
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.094,99
Valor da Pensão (05/2023)	R\$ 9.635,97
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

DECLARAÇÃO

RECONHECIMENTO DE AFASTAMENTO. A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, reconhece retroativamente o afastamento para aposentadoria, a partir de 29.04.2011, da servidora **Maria José de Carvalho Pereira**, Matrícula nº 2705, CPF: ***.582.433-**, conforme processo nº 6244/2011. Este documento torna sem efeito o anterior, de 23/06/2023. Caucaia, 12 de setembro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. DELEGA A SERVIDOR (A) **ANTÔNIA ANDRÉA SILVÉRIO PEREIRA**, O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a servidora ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES, matrícula 83152, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, possui o encargo de Ordenador de Despesas neste Instituto, conforme a portaria 89/2022 de 24 de maio de 2022; CONSIDERANDO que a servidora supracitada gozará suas férias entre o dia 18 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a servidor (a) **ANTÔNIA ANDRÉA SILVÉRIO PEREIRA**, matrícula 80628, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, o encargo de Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia; Art. 2º. No período do dia 18 de setembro de 2023 ao dia 03 de outubro de 2023; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, em 14 de setembro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.**

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. Designa **ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS** para exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Sra. **ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA**, CPF nº ***.462.113-**, matrícula nº 80628 e o Sr. **RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS**, CPF nº ***.430.993-**, matrícula nº 83163, como fiscais do Contrato nº 2023.06.06.01.02, CARSAU COMSERV EIRELI - ME, CNPJ nº 23.156.411/0001-76. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 12 de setembro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAUJO – Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.01-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.06.01 - 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0161.2.117.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL R\$ 89.240,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). CONTRATADA: **SOMA LOCAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA – CNPJ Nº 36.886.592/000138. REPRESENTADA POR ALMEIDA DA SILVA AMERICO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA – ORDENADOR DE DESPESAS: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Caucaia-CE, 29 de agosto de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.01-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.06.01 - 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.117.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSO:1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR GLOBAL R\$ 76.187,50 (setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: **CARSAU COMSERV EIRELI - ME - EPP – CNPJ Nº 23.156.411/0001-76. REPRESENTADA POR LUCAS CARDOSO SAUNDERS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA – ORDENADOR DE DESPESAS: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Caucaia-CE, 29 de agosto de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02 – DIV. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.02.- 15 –SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.121.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 35.748,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais) CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR – CNPJ Nº 02.803.284/0001-80, REPRESENTADA POR Marcos Antônio de Carvalho DATA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – **George William da Silva Duavy - Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02 – DIV. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.02.- 12 –SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801 – SEGURANÇA PÚBLICA / PROJETO ATIVIDADE: 06.181.0062.2.115.0000 – Manutenção das ações da polícia municipal / ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 35.748,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais) CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR – CNPJ Nº 02.803.284/0001-80, REPRESENTADA POR Marcos Antônio de Carvalho DATA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – **CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR - Ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Pública. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400